



DELIBERAÇÃO Nº 02/2016 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de fevereiro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar a todos os conselheiros do CAU/SC que enviem até 11/03/2016, à Assessoria da CED/SC (juridico@causc.gov.br), opiniões e sugestões para a confecção do trabalho “Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU”, conforme solicitação por parte da CED/BR (MEMO 041.2016 CED), responsável pela confecção do documento;
- 2 – Incluir no documento que será encaminhado à CED/BR com sugestões sobre os “Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU” a orientação de que este trabalho esclareça em relação a quais faltas ético-disciplinares a conciliação entre as partes envolvidas é ou não possível;
- 3 – Realizar as diligências necessárias para se apurar o extravio dos autos físicos do processo ético-disciplinar 6.10.463-7, em relação ao qual o arquiteto e urbanista denunciado foi absolvido (34ª Reunião da CED/SC, de 10/10/2014), as quais devem incluir o envio de Ofício àqueles que, à época da análise deste processo, atuavam como relator do processo e como coordenador da CED/SC e, ainda, pesquisas quanto a terem as partes envolvidas sido ou não notificadas a respeito da decisão da CED/SC de 10/10/2014;
- 4 – Enviar para os coordenadores da CTPU/SC, CEF/SC e CEP/SC, e respectivos assessores, descrição das principais faltas ético-disciplinares identificadas nos processos éticos-disciplinares que até o final de 2015 foram objeto de análise pela CED/SC (conforme “Relatório Anual de 2015 da CED/SC”), a qual poderá contribuir para a definição, por parte destas Comissões, dos conteúdos dos “encontros regionais” do CAU/SC que possivelmente serão realizados no ano de 2016;
- 5 – Solicitar a inclusão na pauta da Reunião Plenária do CAU/SC de março de 2016 a apresentação do “Manual dos Conselheiros”, sendo que uma cópia da versão “caderno” deste documento será enviada a todos os conselheiros por ocasião da convocação para esta reunião.

SERGIO OLIVA
Coordenador

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI